



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 102/2022

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Adilson Henrique, através do Projeto de Lei nº 102/2022, denominar “Margarida Henrique Nogueira” a via que especifica.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis é de parecer favorável ao projeto em tela.

Pois bem.

No que compete a esta Comissão analisar, não vislumbro no projeto nenhum dispositivo que implique em custos ao erário.

Assim, entendo que, quanto ao aspecto financeiro e orçamentário, não há restrições à aprovação da propositura, pelo que me manifesto **favorável** ao projeto.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 25 de Outubro de 2022.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vice-Presidente e Relator

Maicon Rodrigo Goiembiesqui
Presidente

Telma de Fátima Lima Vieira
Membro

